



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 16 de julho de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição Ordinária nº. 0864 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **REPUBLIÇÃO** - DECRETO Nº. 4634, DE 15 DE JULHO DE 2024.
- » DECRETO Nº. 4635, DE 16 DE JULHO DE 2024.
- » DECRETO Nº. 4636, DE 16 DE JULHO DE 2024.
- » AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 033/2024.
- » AVISO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 067/2024.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLIÇÃO POR ERRO MATERIAL

DECRETO N.º 4634, DE 15 DE JULHO DE 2024

*Exonera a pedido, de cargo de provimento em
comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, o Sr. **GILDMAR ALVES DE SOUZA**, matrícula 101311/1,
do cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Conceição do Coité, 15 de julho de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4635, DE 16 DE JULHO DE 2024

Exonera, de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, o Sr. **LEONARDO DE OLIVEIRA CARNEIRO**, matrícula 100028/3, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação e Relação Institucionais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Conceição do Coité, 16 de julho de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4636, DE 16 DE JULHO DE 2024

Exonera, de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, o Sr. **JOSE LUAN SOUZA DA SILVA**, matrícula 101320/1, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação e Relação Institucionais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Conceição do Coité, 16 de julho de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 033/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP n.º 033/2024**, registro de preços para aquisição de paralelepípedo de rocha granítica e meio fio para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Conceição do Coité, conforme condições, quantidades e exigências estabelecida no edital e seus anexos, a ser realizada no dia 29 de julho de 2024 às 09:00 horas, Edital e Anexos disponíveis no site: www.conceicaodocoite.ba.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico <https://bll.org.br/>. Conceição do Coité, Bahia, 16 de julho de 2024. Betânea Leão de Oliveira Mota - Pregoeira Oficial.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 067/2024

Regido pela Lei Federal n.º 14.133/2021

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, na forma que indica o art. 75, II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade da: **Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva para as motocicletas da Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, Cultura e Esporte em regime de horas trabalhadas.**

Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de no mínimo 03 (três) dias úteis, após a data da publicação do presente aviso, que se encerrará no dia **19/07/2024, às 17:00 horas**. As propostas originais, juntamente com toda a documentação original ou autenticada, exigida no Termo de Referência, poderão ser entregues no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, localizado na Rua Juvêncio Mendes, n.º 137, Centro de Conceição do Coité-BA, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: cpl@conceicaodocoite.ba.gov.br.

O Termo de Referência e seus anexos estarão disponíveis para as empresas interessadas no Portal Coité, <https://conceicaodocoite.ba.gov.br/licitacoes/> para preenchimento da(s) proposta(s), e enviá-la(s) **até 18/07/2024 às 17:00 horas**.

Conceição do Coité-BA, 16 de julho de 2024

BETÂNEA LEÃO DE OLIVEIRA MOTA
Agente de Contratação

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.